



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 070
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

“Alteração do nome de um dos membros da equipe de apoio de licitação na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador mediante Portaria de nº 058/2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 343 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Alteração do nome da Sra. Cherla Menezes de Andrade Araújo, atuante como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador, para:

Cherla Menezes de Andrade; portadora da carteira de identidade 1.252.601 SSP/SE e CPF nº 963.720.285-49.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 03 de março de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal